



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 10, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS FEIRA DE SANTANA*, no uso da competência que lhe confere o Artigo 12 da Resolução nº 73, de 22 de Novembro de 2013 que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, e considerando o Memorando, nº 02/2017, da Presidente da Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria Nº 47, de 04 de Agosto de 2016, **RESOLVE**:

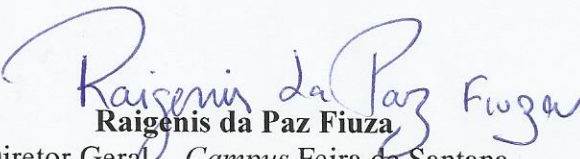
Art. 1º. **SUBSTITUIR** o nome de JAILSON DE ARAÚJO RODRIGUES, Siape 1488530, por CARLA BARRETO MIRANDA, Siape 1644961 na Portaria nº 47, de 04 de Agosto de 2017, que designa a Comissão Disciplinar, responsável pela apuração dos fatos constantes no Processo protocolado sob o nº 23471.000442/2016-59.

Parágrafo Único. A comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Ludmilla Lima Moreira Gondim	Presidente	2174831
Carla Barreto Miranda	Membro	1644961
Mariana Rocha Santos Costa	Membro	1819002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 24 de Abril de 2017.


Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral - *Campus Feira de Santana*

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA - *Campus Feira de Santana*
SIAPE: 15887087
24 de Agosto de 2017